



**EDITAL N.º 26 / 2024**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 10 DE MARÇO DE 2024**

**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua versão atualizada, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes: -----

----- **FREGUESIA DE ALMODÔVAR:** -----

-----PRAÇA DA REPÚBLICA -----

-----LARGO DE SÃO PEDRO -----

-----LARGO DE SANTA RUFINA -----

-----BAIRRO DO POÇO DE BEJA -----

-----BAIRRO DOS BLOCOS -----

-----BAIRRO DAS EIRAS -----

-----BAIRRO DA COVA DA BURRA -----

-----ENTRADAS DA VILA -----

-----JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL -----

-----EM TODOS OS PAINÉIS MUNICIPAIS DISTRIBUÍDOS PELA VILA -----

-----**OUTRAS FREGUESIAS:** Em local a designar pela respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias.-----

Paços do Município de Almodôvar, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.